



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 04 de abril de 2018 • Ano II • Edição Nº 179

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11.1/2017) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ERRATA   AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018) .....	3
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-007/2017, junto a empresa ASJ ASSESSORIA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.935/0001-57, cujo objeto trata-se de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 28 de março de 2018.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11.1/2017)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-011-1/2017, junto a empresa PRODED TECNOLOGIA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.585.604/0001-17, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado (FULL) de 10 MB, para a PREFEITURA Municipal de SAPEAÇU. O valor global, após a supressão, de R\$ 3.813,00 (três mil oitocentos e treze reais). Para que produza os seus legais efeitos.

Sapeaçu - Bahia, 28 de março de 2018.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-050-2018. O Presidente da COPEL, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, ERRATA do Aviso de Contratação publicado em 27 de março de 2018, nas seguintes retificações:

**ONDE SE LÊ:**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-050-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-050-2018, junto a empresa COPYSAJ SERVICOS GRAFICOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 03.810.035/0001-84, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para aquisição de carimbos a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Sapeaçu, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 26 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

**LEIA-SE:**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-050-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-050-2018, junto a empresa COPYSAJ SERVICOS GRAFICOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 03.810.035/0001-84, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para aquisição de carimbos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 26 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-052-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-052-2018, junto à empresa DONA FLOR E SEUS ARRANJOS LTDA - EPP, Inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.045.914/0001-92, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. No valor de R\$ 2.086,50 (dois mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 28 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.